



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 100/2024

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes - Brasília – DF  
[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br); [presidencia@senado.leg.br](mailto:presidencia@senado.leg.br)

Assunto: Encaminhamento da Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 624, de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, tem a honra de encaminhar, para conhecimento e providências cabíveis, a Moção de Apoio nº 9/2024, aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa.

A referida Moção expressa o apoio da comunidade serafinense ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (REBE) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, com o objetivo de instituir medidas voltadas ao financiamento e à instalação de sistemas de energia fotovoltaica para consumidores de baixa renda inscritos no Cadastro Único ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Conforme amplamente justificado no texto da Moção, a aprovação do mencionado projeto representa um marco na promoção da justiça social, do desenvolvimento sustentável e da autonomia financeira das famílias de baixa renda.

Solicitamos, portanto, especial atenção e celeridade na tramitação do Projeto de Lei nº 624, de 2023, no Senado Federal, considerando os impactos positivos que sua aprovação trará para milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Ver. Daniel Morandi**  
Presidente

**\*Anexo:** Moção de Apoio nº 9/2024.

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Moção de Apoio nº 9/2024, de 22/11/2024 – Página 1 de 2

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa – RS

### MOÇÃO DE APOIO Nº 9/2024

**MORGANA TECCHIO**, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores **DANIEL MORANDI**, **DIRLEI CORDEIRO** e **ELEANDRO MORESCHI**, Vereadores pela Bancada do MDB e, Vereadores **FRANCISCO MEZZOMO** e **JOSÉ BETINARDI**, Vereadores pela Bancada do PP, no Município de Serafina Corrêa - RS, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Moção:

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 624, DE 2023, QUE “INSTITUI O PROGRAMA RENDA BÁSICA ENERGÉTICA (REBE) E ALTERA AS LEIS Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, 14.182, DE 12 DE JULHO DE 2021, E 14.300, DE 6 DE JANEIRO DE 2022”, COM O OBJETIVO DE INSTITUIR MEDIDAS VOLTADAS AO FINANCIAMENTO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO OU BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).

#### Justificativa:

A presente Moção de Apoio busca reforçar a importância do Projeto de Lei nº 624, que propõe uma solução sustentável para enfrentar o impacto dos altos custos de energia elétrica sobre as famílias de baixa renda.

A iniciativa do projeto oferece um programa inovador de geração de energia solar fotovoltaica, capaz de reduzir em até 95% os custos com energia para essas famílias. Tal medida promove, além de economia direta às famílias beneficiadas, geração de emprego e renda, fortalecimento da arrecadação tributária e redução de subsídios pagos pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A energia solar fotovoltaica é uma solução eficiente, limpa e sustentável. Além de beneficiar diretamente as famílias mais vulneráveis, promove impactos positivos no meio ambiente e fomenta o desenvolvimento econômico local, especialmente com a criação de empregos no setor de instalação e manutenção de sistemas de energia renovável.

Ademais, a regulamentação proposta permite que as famílias beneficiadas possam comercializar excedentes de energia, criando uma nova fonte de renda. Essa medida contribui para a autonomia financeira e amplia os benefícios do programa para toda a comunidade.

Diante de uma realidade em que os subsídios da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Moção de Apoio nº 9/2024, de 22/11/2024 – Página 2 de 2**

não têm sido suficientes para atender à crescente demanda e aliviar o peso das contas de energia para consumidores de baixa renda, a implementação do Programa de Energia Renovável Social (PERS) se apresenta como a alternativa mais viável e eficaz.

Por fim, destacamos que a aprovação desse Projeto de Lei pelo Senado Federal será essencial para garantir o acesso de milhares de famílias à energia renovável, contribuindo significativamente para a justiça social e para a preservação ambiental.

Encaminhamos esta Moção de Apoio à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, solicitando sua aprovação e o consequente envio ao Senado Federal, para reforçar o apelo pela celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 624, de 2023.

Serafina Corrêa-RS, 22 de novembro de 2024.

**MORGANA TECCHIO**  
Vereadora do MDB

**DANIEL MORANDI**  
Vereador do MDB

**DIRLEI CORDEIRO**  
Vereador do MDB

**ELEANDRO MORESCHI**  
Vereador do MDB

**FRANCISCO MEZZOMO**  
Vereadora do PP

**JOSÉ BETINARDI**  
Vereador do PP

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**